



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/2023
Referência: Projeto de Lei nº 024/2023
Autor: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ARIOSTO COSTA BATISTA” NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Ariosto Costa Batista”, a via pública que se inicia na Rua Silva Costa de frente ao imóvel pertencente aos herdeiros do Sr. Valdemir Santos, esquina do lado direito residência do Sr. Nicodemos Costa, e finda nos fundos do MS Espaço e Lazer pertencente ao Sr. Manoel do Cartório no bairro Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-presidente

